

UMA PAISAGEM MUTANTE

Reginaldo FORTI*

RESUMO: Este texto procura contribuir para a discussão sobre as relações entre Estado, Sociedade e a Questão Ambiental, buscando situá-la em função das especificidades regionais da formação econômica e social brasileira, com destaque para a nova territorialidade da paisagem construída no Estado de São Paulo.

UNITERMOS: Estado; questão ambiental; regionalização; gestão pública; desenvolvimento urbano.

No início dos anos 70 a questão ambiental passou a figurar na agenda dos grandes temas que iriam alimentar os debates internacionais sobre a necessidade de uma nova ordem econômica e social que transformasse as relações entre os países desenvolvidos e o chamado Terceiro Mundo.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972, pode ser considerada como o momento histórico determinante para que os problemas ambientais fossem institucionalizados e adquirissem a condição de prioridade política.

Desde então pudemos observar o crescimento das manifestações em defesa do meio ambiente. Iniciativas diversas, seja por sua natureza e amplitude, seja por seus propósitos programáticos e ideológicos, proliferaram nos mais diferentes pontos do planeta. E passadas quase duas décadas da Conferência de Estocolmo parece-nos que um novo espectro ronda (e não só) a Europa: o espectro dos fenômenos que vêm se caracterizando com a questão ambiental.

O Brasil, sem dúvida nenhuma e lamentavelmente, tem contribuído para figurar como uma das porções do planeta onde os problemas ambientais atingiram níveis dos mais alarmantes. A consequência vislumbrável da situação brasileira no contexto internacional é o comprometimento de suas condições políticas, enquanto interlocutor privilegiado entre os países em vias de desenvolvimento, capazes de influir, historicamente, na construção de uma Nova Ordem político-econômica internacional.

* Departamento de Sociologia - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Urbana e Rural - Faculdade de Ciências e Letras - UNESP - 14800 - Araraquara - SP.

Mesmo que, ou por isso mesmo, os crimes cometidos contra nosso ambiente natural e humano venham servindo de repasto crítico e constante para a mídia em geral, para as agências financiadoras dos programas de desenvolvimento e para as entidades ambientalistas internacionais, a questão ambiental no Brasil assumiu significado e especificidade tais que, sem seu equacionamento, as tentativas de transformações dos padrões de desenvolvimento intentadas até agora tenderão a mostrar-se iníquas e sem a expressão política e social desejadas. Tenderão a meras adaptações dos repertórios construídos a partir de realidades históricas e culturais distintas daquela vida pela sociedade brasileira.

* * *

Por sua incipiência política e teórica (epistemológica, talvez) a *questão ambiental* vem sendo abordada das mais variadas formas e, por consequência, apresentando uma saudável diversidade de enfoques conceituais e políticos. Essa incipiência, no entanto, longe de se mostrar negativa, insere-se num contexto onde a complexidade contraditória inerente aos problemas ambientais aponta para percursos cujos traçados ainda se encontram em fase de elaboração.

As formulações políticas e teóricas, que têm procurado apreender os múltiplos aspectos que compõem a *questão ambiental*, expressam que os esforços realizados até o momento visam estabelecer níveis de conhecimento que vão das teorizações sobre a biosfera e suas relações planetárias até as peculiaridades de espécies da fauna em extinção. E os reflexos desses esforços podem ser observados na bibliografia técnico-científica, nas agências governamentais voltadas para a questão, nas diferentes medidas legislativas, etc.

Um dos percursos que se mostram promissores é aquele que vem sendo construído, complexa e contraditoriamente, numa formação social como a brasileira, e que tem como referência *a transição e a ampliação das franquias democráticas*. E, com particular relevância, o seu rebatimento nas concepções que fundamentam as práticas, as políticas sociais e urbanas.

Como referência, para qualificar temporalmente* (5: 3) essas considerações, tomaremos o processo desencadeado no início dos anos 80 – eleições diretas para governadores, movimentos pró *Diretas já, Constituinte*, ampliação das formas de organização da sociedade civil... – e que culminaria com a promulgação das Cartas Constitucionais, a Federal de outubro de 1988 e sua correspondente Estadual, no nosso caso a Paulista, de outubro de 1989.

Poderíamos afirmar que o espectro de problemas assim como as possibilidades de sua transformação, que afloraram nas diferentes fases do desenvolvimento do capita-

* “Tempo histórico é a irreversibilidade dos acontecimentos sociais. Relação com épocas (*antes o tempo passava mais lentamente...*); o que se altera não é o tempo, mas o ritmo da alteração das estruturas sociais – e é diferente nas esferas heterogêneas; esse é o fundamento da desigualdade do desenvolvimento, que constitui uma categoria central da concepção marxista da história.”

lismo no Brasil, encontrará sua feição mais complexa e contraditória no período a que nos referimos acima.

Na proporção direta ao agravamento das penúrias e contradições que afetam as condições de vida e trabalho do conjunto da população, ficou evidenciado que os instrumentos utilizados para promoverem o desenvolvimento social e econômico, das diferentes regiões, respondiam às necessidades de um processo de acumulação e de organização do território. Constituíam-se como resultantes de práticas que convalidaram sistematicamente, o fortalecimento do sistema político-institucional vigente. E, como corolário, o atrofiamento da cidadania, as desigualdades sociais e econômicas observadas nas diferentes regiões brasileiras.

Ou mais precisamente, como observa o economista Luís Gonzaga Belluzzo, referindo-se ao processo de produção, como *coroamento dos desígnios do capital*:

A produção material passa a corresponder agora às relações sociais que lhe deram origem e, assim, o movimento de acumulação e reprodução capitalista se transforma definitivamente num processo objetivo, desembarçado de quaisquer limites, senão os fixados pela própria natureza do capital – o capital remove os limites externos à sua expansão. (2:22)

Não é nosso propósito inventariar os efeitos qualitativos e/ou perversos do período da estruturação do modo de produção capitalista na formação social e econômica brasileira. Mas sim salientar que o idealismo concebido nos anos 30, com base no qual consolida-se o processo de modernização conservadora (10:37-46), irá determinar os elementos que permitem estabelecer os critérios para sua crítica e, conseqüentemente, afirmar a necessidade de sua superação.

Isso significa que os agentes sociais que constituíam as forças políticas e econômicas de sustentação hegemônica do Estado, e que alavancariam a referida *modernização conservadora*, defrontam-se com uma nova correlação de forças – inclusive, e principalmente, *intra burguesa* (7:9) – deslocando-se a um outro patamar histórico; aquele caracterizado em diferentes análises de Werneck Vianna, mais especificamente no trecho citado:

As fortes tensões e desequilíbrios entre classes, elites, estratos e regiões do país, e que sempre acharam sua superação – sem abolição dos seus termos – numa fuga para a frente em direção à modernidade, antes recorrendo à expansão da economia, agora se resolvem no campo da política.

Estão abolidas as condições para a reprodução da modernização autoritária, de uma instrumentalização da política para os fins da acumulação capitalista. (...)

O tema da modernização descola-se da economia para a política, cuja linguagem e gramática já se define como novo núcleo das interpelações político-sociais. (10:46)

As questões inerentes aos desdobramentos desse processo, que edificou suas virtudes e deformações no *ambiente* natural e *construído* (4:6-35), e como elas tenderão

a ser apreendidas, num horizonte temporal não tão distante e cujas condições vêm sendo engendradas paulatinamente, implicam, como vem demonstrando através de sua obra recente Carlos Nelson Coutinho, o equacionamento dos problemas emergentes na luta pela democratização da vida nacional.

Os problemas relacionados à realidade urbana, no contexto da *modernização conservadora*, assumiram dimensões e complexidade que os transformaram numa das *questões* determinantes para a compreensão das mazelas nacionais do período a que nos referimos anteriormente. A produção acadêmica e técnica acumulada nas últimas décadas, pautadas no universo multifacetado dessa realidade, é demonstrativa de sua importância. Denotando, inclusive, que se a influência externa foi marcante, em particular as matrizes conceituais francesas, não significou que essa “presença externa” foi suficiente para apreender a complexa totalidade da questão urbana característica de nossa formação histórica. Por mais bem-vinda que tenham sido essas influências no nosso universo cultural, defrontou-se com a necessidade de conceber variáveis que, nas condições históricas e culturais dos países exportadores de *tecnologia teórica*, não apresentavam a magnitude observada em território terceiro-mundista.

Se, todavia, a *questão urbana* está colocada de forma inexorável na realidade brasileira, as contradições maximizadas pela *modernização conservadora*, com suas evidentes conseqüências na estruturação e ocupação do território, por atividades urbanas, industriais e agrícolas, forjaram, historicamente, os elementos para uma *nova questão*, qual seja, *aquela relacionada aos problemas do ambiente natural e humano*.

Os problemas relacionados à ecologia e ao meio ambiente foram, sem dúvida alguma, um dos principais temas, de conteúdo supra-partidário, incorporados na agenda política das prioridades nacionais na década de 80.

As manifestações específicas em defesa do patrimônio ambiental foram gradativamente qualificando-se, social e politicamente, em função de suas preocupações setorializadas. À medida que essas manifestações personificavam-se em entidades formalmente organizadas e fundamentadas em interesses peculiares, inclusive localizados regionalmente, essa nova vertente do movimento social, tendia como seus congêneres a permanecerem entregues à sua própria lógica interna. Movidos por seus interesses específicos e não conseguindo ultrapassar os meandros de uma consciência ambientalista, com expressiva influência exógena, e que se incorporava aos padrões instituídos. Paradoxalmente essas entidades tendiam a ser assimiladas pela sociedade que forjou os elementos que lhes dariam vida e que, ao mesmo tempo, através de suas ações buscavam a transformação dessa mesma sociedade.

Nessa perspectiva, onde há interesses específicos organizados mas por vezes difusos, não é difícil observarmos as dificuldades para a formação de uma consciência, onde os propósitos de uma política democrática, aspiração de amplos segmentos sociais, na qual a questão ambiental figura como vontade geral e não mais como um compartimento setorizado de um movimento descolado da lógica da política – que move a sociedade no seu conjunto.

Apesar dos embates específicos, próprios aos movimentos emergentes e que, historicamente, poderiam ser cotejados àqueles vividos nas origens dos movimentos operário e socialista do século XIX, as entidades ambientalistas conquistaram uma

identidade no espectro dos segmentos que constituem a sociedade civil. Através de suas representações legitimaram-se e conseguiram delimitar um espaço político que ganharia maior amplitude nas tribunas pré-Constituinte.

O esforço coletivo, amalgamado pelos partidos políticos, pelos segmentos organizados da sociedade civil, pelas representações sindicais e classistas, contribuiu de forma nada desprezível para que as reivindicações relativas ao meio ambiente fossem acopladas àquelas que defendiam a ampliação dos Direitos Sociais, das Instituições Democráticas e da prevalência do público diante do avanço das forças privatizantes e neoliberais. Em outras palavras, a questão ambiental contextualizava-se juntamente com aquelas que procuravam numa outra dimensão as reflexões sobre o caráter das relações entre Estado e Sociedade.

A politização dos problemas ambientais, resultantes do processo de modernização da sociedade brasileira desencadeado autoritariamente com a desenvoltura observada no pós-64, estimulou o aprofundamento do conhecimento e do significado da utilização das nossas riquezas naturais – por consequência do enfrentamento necessário dos problemas derivados de um padrão de acumulação marcadamente matizado pela apropriação predatória dos recursos ambientais existentes. Em outros termos, na busca das condições que promovam a concepção de um projeto de desenvolvimento comprometido com a renovação democrática e social do país. Onde a questão ambiental esteja diretamente relacionada com aquelas que envolvem dívida externa, soberania nacional, distribuição de renda, superação das desigualdades sociais e regionais.

Uma das demonstrações de tomada de consciência das dificuldades para construir as bases institucionais para um projeto democrático com a elaboração das Constituições Federal e Estadual, estendendo-se às Leis Orgânicas Municipais, nas quais a questão ambiental, como que amalgamando os esforços promovidos por entidades de defesa do nosso patrimônio natural e social, é concebida como prioridade política e institucionalizada.

* * *

O fato de a sociedade dispor de um novo arcabouço jurídico-constitucional estimula a reflexão sobre questões relativas aos papéis dos agentes políticos e sociais – Estado, Município e setores organizados da Sociedade Civil – , que, contraditoriamente, em função de seus interesses específicos, se interrelacionam, determinando e sendo determinados, pelas práticas relacionadas à questão do ambiente natural e humano.

No entanto, esse arcabouço, peça fundamental no processo de renovação democrática e da construção de uma nova cidadania, passa pela compreensão, dentre outros, dos aspectos conceituais e políticos relativos ao desenvolvimento urbano e à questão ambiental. São aspectos do todo social que, em função das peculiaridades regionais e ambientais do território brasileiro, apresentam magnitudes específicas e contraditórias. Onde “o *moderno* e o *atrasado* não se encontram no terreno das invenções transcendentais da política, mas no chão raso da justaposição dos interesses.” (11:29)

As práticas político-administrativas vigentes, sob a égide da Nova Ordem Constitucional, certamente tenderão a sofrer acomodações, ajustes, ou mesmo a passar por reformulações. Terão como consequência a redefinição de competências e de atribuições que apontam para procedimentos distintos daqueles que vêm convalidando o relacionamento entre os poderes constituídos, inclusive entre si, e a sociedade.

Ou seja, pressupõe o estabelecimento de um *convívio de novo tipo* entre os diferentes agentes político-sociais intervenientes na gestão do território. Pressupõe que o caráter desse *novo convívio*, que por certo portará as marcas de um *novo atraso* e de um *velho moderno*, será direta e politicamente determinado pelo peso específico dos agentes sociais e políticos envolvidos. É um momento, histórico e socialmente determinado, no qual a sociedade política e civil, com seus interesses e desígnios peculiares, dispõe das condições para impor os rumos para uma nova relação entre o Estado-Nação e a Sociedade.

* * *

Temas recorrentes nos debates pré-Constituinte como resgate da autonomia municipal; a recuperação de determinadas funções legislativas e executivas pelo Estado e Municípios; as proposições relativas à descentralização de recursos e competências; e sobre as entidades de caráter regional, conservação do patrimônio natural – para evocar alguns dos temas incorporados nas Constituições Federal e Estadual, em especial a Paulista –, não significam que a *transição* para esse *convívio de novo tipo* se processe sem que haja profundas mudanças nas posturas políticas e teóricas que têm fundamentado, particularmente, as práticas relativas ao urbano e ao meio ambiente.

A necessidade de se buscar mecanismos que contribuam para transformar posturas políticas e teóricas, por sua vez, nos levam a refletir com espírito crítico sobre o significado das proposições contidas na noção de “ecodesenvolvimento” e quais suas potencialidades, quais suas limitações num contexto social e econômico constituído em território paulista.

Afirmam os defensores do *ecodesenvolvimento ou do desenvolvimento ecologicamente sustentado*, como I. Sachs Strong (a quem se atribui a formulação do termo em 1973) entre outros, que o processo de desenvolvimento deve estar alicerçado nas características ecológicas das áreas onde ele deve se realizar, de forma a promover o equilíbrio entre o referido processo e o respeito ao meio ambiente. Buscando, enfim, um equilíbrio entre a sociedade e a natureza.

“Ecodesenvolvimento representa a otimização combinada dos subsídios socioeconômico e ecológico para o desenvolvimento da sociedade; acréscimo da produção e a melhoria da eficácia econômica devem estar garantidas no respeito aos condicionantes ecológicos estritos, impedindo-se, assim, a destruição e a degradação do meio ambiente e garantindo-se a conservação do equilíbrio psicossocial e o bem-estar das populações.” (1:287)

Essa noção comporta algumas ponderações quando rebatida tout court para um território como o brasileiro, uma vez que, enquanto formulação teórica ela, por ser

genérica e pretendida universal, não é suficiente para apreender a complexidade intrínseca dos diferentes *ecossistemas* e suas conexões com o processo de nossa formação econômica e social.

Fica a impressão que a *questão ambiental* no Brasil é só a *Amazônia*, o *Pantanal Matogrossense* e o que sobrou da *Mata Atlântica*. Entretanto, a relação estabelecida entre a utilização racional dos recursos naturais (não só, mas também fatores de vida e produção), e uma perspectiva transformadora do padrão de desenvolvimento econômico e social, é possível ser compreendida e vislumbrar seu aprofundamento em função das peculiaridades regionais e ambientais existentes. E, com esse sentido, a *paisagem* (12:167) urbano-ambiental construída no Estado de São Paulo é, sem dúvida, paradigmática no contexto brasileiro.

O uso e a ocupação do solo do Estado de São Paulo, por atividades urbano-(agro) industriais, principalmente a partir do final dos anos 40, encontrou nas ações governamentais o principal agente da modernização das condições das relações sociais de produção.

O resultado dessas ações combinado com as iniciativas dos capitais públicos e privados possibilitou a demarcação de diferentes níveis de concentração de atividades urbanas agrárias e industriais. E, conseqüentemente, um processo de transformação da *paisagem*, “a idéia de Natureza captada e transformada” (12:177), que já vinha ocorrendo desde o final do século passado, definindo-se com intensidades e efeitos distintos no ambiente, em função, inclusive, da exploração dos recursos naturais existentes.

As sucessivas mutuações na *paisagem* paulista foram materializadas e, como registro de uma obra edificada, projeto de concepções que buscaram simultaneamente o moderno e o progresso, o ambiente natural e construído assume, nos tempos atuais, a condição de um contraponto necessário às discussões sobre as perspectivas de um processo de desenvolvimento ecologicamente sustentado.

A capacidade instalada, expressa pela sua diversificada rede de cidades, pela sofisticada malha rodó-ferroviária, pelo complexo hidroenergético, pela sua dinâmica populacional, são requisitos fundamentais que, se de um lado é ilustrativa para caracterizar a insuficiência das práticas de planejamento regional e municipal, por outro, reafirma a necessidade de redefini-las sobre *novas bases*, onde as *variáveis política e ambiental* despontam como determinantes.

As tendências recentes do crescimento econômico, nas diferentes regiões do estado (9:7-154), resultantes das atividades agroindustriais, particularmente dos setores vinculados à produção de cítricos e da cana-de-açúcar, reafirmam sua condição de *núcleo do padrão agrário moderno* brasileiro, conforme a definição formulada por Müller:

As relações entre industrialização e agroindustrialização no campo revelam a atual convivência entre indústria e agricultura, a cuja forma dá-se o nome de complexo agroindustrial. Levando-se em conta que a agricultura nada mais é do que um segmento desse complexo, um segmento com caracte-

terísticas próprias e no qual a sociabilidade se alterou significativamente, pode-se designar por padrão agrário moderno as atividades agrárias industrializadas junto com a tendência à agroindustrialização e com as correspondentes mudanças sociais, políticas e culturais.” (6:54)

Os investimentos representados pelos empreendimentos industriais, juntamente com a expansão daqueles que vêm pesquisando e desenvolvendo processos apoiados em alta tecnologia, implantados no *Entorno Metropolitano** e nas áreas de influência das principais cidades do *Interior*, transformaram essas porções do território paulista num dos principais parques de produção e consumo da América Latina. (3:1-104)

A interdependência dos efeitos inerentes a essa forma de ocupação e utilização do espaço, associada às mudanças nas relações sociais, particularmente com a ampliação e o surgimento de novos movimentos sociais, envolvendo as diferentes categorias socio-profissionais, revela uma nova realidade política que, certamente, tende a determinar o *conteúdo* político e a *especificidade* que assume a *variável ambiental* no Estado de São Paulo.

Essa nova *paisagem*, que, cultural, social e economicamente, desenha mais as relações entre Estado e Sociedade do que aquelas pretendidas pelos pregadores de um reestabelecimento das relações *cordiais* entre Sociedade e Natureza, aponta para desafios cujas respostas passam pelo conhecimento dessa *territorialidade*, forjada por um modelo de crescimento, que acrisola os elementos de sua negação mas, ao mesmo tempo, reúne as condições para que sejam formuladas as práticas de novo tipo que promovam o seu reordenamento.

Isto implica afirmar que o ideário que inspirou as práticas de planejamento nas últimas década esvaziou-se. No vácuo político-ideológico provocado por esse esvaziamento floresceram forças que sistematicamente vêm promovendo, de um lado, a desmoralização do *público* e, de outro, mostrando a ineficiência dos diferentes níveis de governo e estabelecendo as virtudes do projeto neoliberal. São evidências que povoam a mídia cotidianamente. E a cada dia fica mais clara essa incapacidade demonstrada pelas diferentes esferas de governo na resolução dos problemas sociais; que afetam principalmente as condições de vida e trabalho das classes subalternas em geral, mas com maior incidência as que compõem a maioria dos moradores de nossas cidades.

A resposta a esse tipo de postura não significa defender *tout court* a redefinição do papel do poder público como agente privilegiado na promoção de um “crescimento econômico compatível com as realidades regionais, que seja ecologicamente suportável e socialmente equilibrado”. Significa compreender que *projeto* com esse conteúdo “não é fruto de um conhecimento sobre as vantagens de um equilíbrio natural, deriva antes de uma escolha política, em função de um determinado projeto social” (8: 90). Ao mesmo tempo, deverá apreender a *dimensão regional* determinada pela *territorialidade* que vem qualificando, principalmente, a *escala* e a *grandeza*, não só dos problemas existentes – ao nível ambiental e urbano – como não das soluções correspondentes.

* Espaço organizado por atividades urbano-(agro)industriais em Municípios situados num raio de 100-150 Km da Capital do Estado.

Isso nos leva a afirmar que o equacionamento da questão ambiental tenderá a ser mais abrangente na medida em que resulte de uma *ação política planejada*, de maturação determinada pelo conjunto das forças intervenientes no processo de gestão, cuja concepção contemple os aspectos *modernos e atrasados*, que convivem no interior da porção municipal e regional dessa *territorialidade*, ao mesmo tempo que evidencie suas especificidades.

Esses aspectos *modernos e atrasados* podem ser observados pelo padrão dinâmico e moderno adotado pelas empresas nos Municípios e pelos recursos materiais e humanos e pelos métodos organizacionais predominantes na grande maioria das Administrações Públicas desses mesmos Municípios.

Essa constatação reforça a necessidade de se aprofundar as discussões sobre o papel dos agentes políticos e sociais intervenientes na gestão municipal e regional, sobre o caráter e o significado dos instrumentos legais no quadro das relações sociais e de produção dos Municípios e respectivas regiões, em que os critérios de *tamanho de Município, espaço urbano e rural*, muitas vezes, mostram-se insuficientes para a redefinição das competências, em especial aquelas que são da esfera Municipal.

A questão ambiental inserida nessa nova realidade como *variável determinante*, principalmente com relação à necessidade cada vez mais premente de ampliação e melhoria da qualidade dos serviços públicos e sociais oferecidos às populações menos favorecidas, ganha a condição de se tornar um dos argumentos-força no estabelecimento, em *novas bases*, do relacionamento entre Estado, Municípios e os Setores organizados da Sociedade Civil.

FORTI, R. *Mutant landscape. Perspectivas*, São Paulo, v. 14, p. 41-50, 1991.

ABSTRACT: This paper tries to contribute to the discussion of the relations among State, Society and Environmental Problems according to the regional peculiarities of economic and social formation in Brazil. It emphasizes the new territorial demarcation of the man constructed country field in the state of S. Paulo.

KEYWORDS: State; environmental problems; regionalization; public administration; urban development.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ASSUMUS, H. E. Pesquisa e questão ambiental. In. SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE UNIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE, 1990, Florianópolis. *Textos básicos*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, IBAMA, 1990. p. 283-305.
2. BELLUZZO, L. G. de M. A transição crítica. *Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 24, 1978.
3. GUARIBA NETO, F. et al. *Tendências de industrialização do interior de São Paulo: 1980-1985*. São Paulo: SEMA, CPLA, 1989.

4. HAVERY, D. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. *Espaço & Debates*. Rev. de Estudos Regionais e Urbanos, São Paulo, n. 6 p. 6-35, jun./set. 1986.
5. HELLER, A. *Cotidiano e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
6. MULLER, G. São Paulo: o núcleo do padrão agrário brasileiro. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 50-6, out./dez. 1988.
7. OLIVEIRA, F. de. O marajá Superkitsch. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 26, p. 5-14, mar. 1990.
8. RATTNER, H. Tecnologia e ecodesenvolvimento. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 88-93, out./dez. 1989.
9. TARTAGLIA, J. C. (Org.) et al. *Modernização e desenvolvimento no interior paulista*. São Paulo: Editora UNESP, 1988.
10. VIANNA, L. W. O moderno na política brasileira. *Presença*. Rev. de Política e Cultura, São Paulo, n. 5, 1985.
11. VIANNA, L. W. A herança a que não renunciamos e os movimentos sociais modernos. *Presença*. Rev. de Política e Cultura, n. 15, 1990.
12. WILLIAMS, R. *O campo e a cidade: na história e na literatura*. São Paulo: Cia. de Letras, 1989.